

**RELATÓRIO DA COMISSÃO CONSTITUÍDA PELA DETERMINAÇÃO
Nº 115/2014 - 6ª SR.****CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 023 / 2014**

Data da abertura dos Invólucros 1 - Documentação: 18 de dezembro de 2014.

Local da Licitação: Auditório da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF.

Objeto: Contratação de obras e serviços de engenharia de construção civil relativos à perfuração e instalação de poços tubulares em comunidades rurais difusas em municípios da área de jurisdição da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado da Bahia.

Licitantes: A sessão foi aberta às 09:00 h no auditório da Codevasf 6ª SR em Juazeiro-BA, com a presença das licitantes abaixo:

- A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUSA LTDA EPP – CNPJ nº 05.468.317/0001-70;
- PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ nº 08.412.437/0001-44;
- AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ nº 05.604.422/0001-90,
- DAMCOM – DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 04.644.733/0001-10;
- HIDROFORT POÇOS ARTESIANOS LTDA – CNPJ nº 11.985.225/0001-60;
- GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 12.341.116/0001-73;

Análise da Documentação: Após a análise da documentação das empresas, verificou-se que:

Foram Habilitadas:

Lote 01: HIDROFORT POÇOS ARTESIANOS LTDA e GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA;

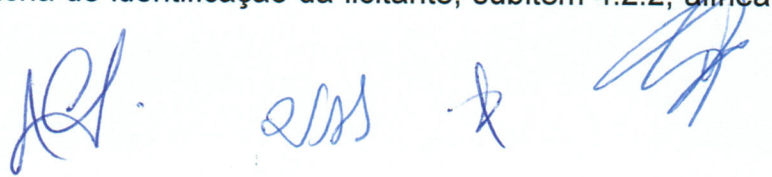
Lote 02: HIDROFORT POÇOS ARTESIANOS LTDA, GEOFORT HIDROGEOLOGIA E CONSTRUÇÕES LTDA e A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUSA LTDA EPP.

Foram Inabilitadas:

A empresa PROSOLO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA foi INABILITADA por não atender o subitem 4.2.2.4, alínea “d” item 01, tendo a DFL abaixo do valor orçado pela CODEVASF para os 02 (dois) lotes.

A empresa AGROMÁQUINAS EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA foi INABILITADA por não apresentar comprovação de assentamento de tubo DN 32 mm ou superior, exigido no subitem 4.2.2.3, alínea “c”.

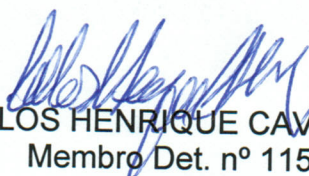
A empresa DAMCOM – DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA foi INABILITADA por não apresentar a ficha de identificação da licitante, subitem 4.2.2, alínea “a”.

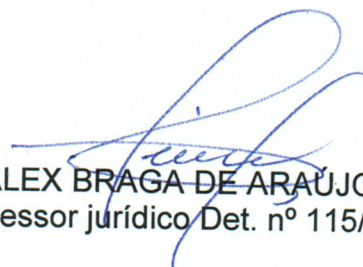


Juazeiro, 18 de dezembro de 2014.


WELLINGTON VINÍCIUS DE SOUSA
Presidente Det. nº 115/2014.


VALMARA DE SOUZA SANDES
Membro Det. nº 115/2014.


CARLOS HENRIQUE CAVALCANTE SILVA
Membro Det. nº 115/2014.


ALEX BRAGA DE ARAÚJO
Assessor jurídico Det. nº 115/2014.